

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
XLIV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 23 – TJDFT, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

O Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Desembargador Angelo Canducci Passareli, torna públicos o **resultado na prova oral** e o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referentes ao concurso público para o provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO NA PROVA ORAL

1.1 Resultado da prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota na prova oral.

10008879, Alanna do Carmo Sankio, 9,23 / 10000076, Alexandre Pamplona Tembra, 8,35 / 10003269, Ana Paula da Cunha, 8,85 / 10003518, Andreza Tauane Camara Silva, 7,20 / 10005778, Bruna Araujo Coe Bastos, 8,66 / 10000614, Bruna Ota Mussolini, 9,67 / 10006200, Camila Thomas, 9,36 / 10000417, Dara Pamella Oliveira Machado, 9,15 / 10004722, Guilherme Barros Dominato, 9,83 / 10002799, Heversom D Abadia Teixeira Borges, 8,39 / 10000391, Itanusia Pinheiro Alves, 8,76 / 10007766, Leonardo Maciel Foster, 9,63 / 10005824, Lucas Andrade Correia, 8,50 / 10009905, Lucas Faber de Almeida Rosa, 9,07 / 10001572, Luisa Abrao Machado, 8,18 / 10009722, Marcos Vinicius Borges de Souza, 8,47 / 10004779, Marcus Paulo Pereira Cardoso, 8,61 / 10002290, Mariana Rocha Cipriano Evangelista, 8,12 / 10006564, Mateus Braga de Carvalho, 8,51 / 10007917, Milson Reis de Jesus Barbosa, 8,83 / 10007591, Tais Salgado Bedinelli, 8,64.

1.2 Resultado da prova oral do **candidato negro**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota na prova oral.

10001189, Ramon dos Reis Barbosa Barreto, 7,74.

1.3 Relação de candidato com **pedido de desistência homologado** pela comissão do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

10005022, João Paulo dos Santos Lima.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10008879, Alanna do Carmo Sankio, 1,50 / 10000076, Alexandre Pamplona Tembra, 1,00 / 10003269, Ana Paula da Cunha, 3,50 / 10003518, Andreza Tauane Camara Silva, 1,75 / 10005778, Bruna Araujo Coe Bastos, 1,50 / 10000614, Bruna Ota Mussolini, 1,50 / 10006200, Camila Thomas, 2,00 / 10000417, Dara Pamella Oliveira Machado, 2,25 / 10004722, Guilherme Barros Dominato, 3,00 / 10002799, Heversom D Abadia Teixeira Borges, 1,00 / 10000391, Itanusia Pinheiro Alves, 2,75 / 10007766, Leonardo Maciel Foster, 1,25 / 10005824, Lucas Andrade Correia, 1,00 / 10009905, Lucas Faber de Almeida Rosa, 5,50 / 10001572, Luisa Abrao Machado, 2,50 / 10009722, Marcos Vinicius Borges de Souza, 0,50 / 10004779, Marcus Paulo Pereira Cardoso, 3,00 / 10002290, Mariana Rocha Cipriano Evangelista, 4,75 / 10006564, Mateus Braga de Carvalho, 6,25 / 10007917, Milson Reis de Jesus Barbosa, 5,75 / 10007591, Tais Salgado Bedinelli, 0,50.

2.2 Resultado provisório na avaliação de títulos do **candidato negro**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001189, Ramon dos Reis Barbosa Barreto, 2,50.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 O candidato que desejar interpor recurso, o qual não terá efeito suspensivo, contra o resultado provisório na avaliação de títulos disporá dos dias **16 e 17 de novembro de 2023** para fazê-lo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato terá acesso à planilha de títulos por meio de Processo SEI individualizado.

3.3 O recurso deverá ser dirigido ao presidente da Comissão de Concurso, encaminhado para o *e-mail* concursojuizdireito@tjdft.jus.br.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e, se for o caso, enviar anexos ao recurso, documentos complementares que comprovem as alegações.

3.5 Recurso inconsistente, intempestivo, cujo teor despreze a banca e(ou) em desacordo com o edital de abertura do certame será preliminarmente indeferido.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de resultado final no concurso será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do TJDF* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/concursos/juiz-de-direito-substituto> e http://www.cebraspe.org.br/concursos/tjdft_22_juiz, na data provável de **21 de novembro de 2023**.

4.2 A Coordenadoria de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto e a Serviços Extraordinários (CACJE) está à disposição dos candidatos por meio do telefone (61) 3103-6904 ou pelo e-mail concursojuizdireito@tjdft.jus.br.

Desembargador **ANGELO CANDUCCI PASSARELI**

Primeiro Vice-Presidente do TJDF e Presidente da Comissão do XLIV Concurso Público para o Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal